



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TURUÇU  
GABINETE DO PREFEITO**

Mensagem nº. 07/2023.

Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que versa sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, correspondente à recurso financeiro proveniente de Convênio 1073/2018 – Quilombolas.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 19 de abril de 2023.

---

IVAN EDUARDO SCHERDIEN

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 07/2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2023, no montante de R\$ 21.843,29 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e três reais com vinte e nove centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	07 – SEC. MUNIC. DE OBRAS. URBANISMO, TRÂNSITO E SANEAMENTO
Unidade:	02 – DIVISÃO DE AGRICULTURA
Função:	20 – Agricultura
Subfunção:	606– Extensão Rural
Programa:	0022 – Apoio aos Produtores Rurais e também na Produção, Distribuição e Comercialização de Alimentos
Proj./Atividade	2.083 – Assist. Técnica e prestação de Serviços aos Produtores Rurais
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo
Valor:	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso:	2701 – Outras Transferências de convênios ou Instrumentos
Detalhamento da Fonte:	Convênio 1073/2018 - Quilombolas

Órgão:	99 – ENCARGOS ESPECIAIS
Função:	01 – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA
Subfunção:	28– Encargos Especiais
Programa:	00 – Operações Especiais
Proj./Atividade	0.00 – Operações Especiais.
Elemento:	3.3.30.93.00.00.00.00 – Indenização e Restituição
Valor:	R\$ 1.843,29
Fonte de Recurso:	2701 – Outras Transferências de convênios ou Instrumentos
Detalhamento da Fonte:	Convênio 1073/2018 - Quilombolas

Art. 2º - - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, e Superávit Financeiro do Balanço Patrimonial do Exercício de 2022 no valor de R\$ 21.843,29.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 19 de abril de 2023.

---

IVAN EDUARDO SCHERDIEN  
Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVA**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.**

Encaminhamos o presente projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

A abertura de créditos se refere ao convênio FPE 1073/2018, celebrado entre a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Turuçu, o referido convênio prevê a aquisição de kits para produção de hortaliças para a comunidade Quilombola, desta forma é necessário realizar a abertura de créditos no orçamento vigente para que o município consiga executar o presente convênio.

Sendo assim, requer-se a aprovação deste projeto de lei de interesse da comunidade de Turuçu, aproveitando, desde já, a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

---

IVAN EDUARDO SCHERDIEN  
Prefeito Municipal